



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação

No décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às 18h00, reuniram-se em formato de videoconferência por meio da plataforma Google Meet, para à reunião do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo decreto número 3.313 de 26 de março de 2021.

O presidente do conselho, o senhor José Paulo S. Silvério, Secretário da Educação, deu início a reunião agradecendo os membros presentes.

O presidente abriu a reunião expondo o possível Calendário Escolar para o ano de 2023 (documento encaminhado previamente para análise e apreciação dos conselheiros), de modo que foi evidenciado os principais pontos como o início do ano letivo, férias regulamentares de julho, recesso de outubro e encerramento do ano em dezembro.

A conselheira Cristiana indagou sobre o calendário estar bem ajustado, apenas com os 200 dias letivos, sem nenhum dia excedente para alguma eventualidade. Diante de tal colocação foi explicado que tentou se resguardar o recesso de outubro, e que existem inúmeras pontes, ocasionadas por emendas de feriados que reduziram significativamente os dias úteis.

A conselheira Fabiana comentou sobre a mudança de data do planejamento escolar, que outrora ocorria antes do início das aulas e que no calendário proposto ficou para 23 e 24 de fevereiro, na semana no carnaval, evidenciou ainda, a preocupação com a adequação do novo material adotado para município e que seria interessante uma formação prévia ao retorno dos alunos. Sendo assim, o presidente explicou que haverá formações provavelmente on line e que a mudança de data se deu para melhor promoção do planejamento com vistas a ter mais tempo por parte da secretaria na organização e execução das atividades aos docentes.

Na sequência o presidente ponderou sobre o ponto facultativo concedido pela administração que suspendeu as aulas em 12 de agosto em virtude de festividades da cultura local, de tal modo, ficou dispensada a necessidade de reposição em virtude do calendário de 2022 contar com 201 dias letivos. Informou ainda que, no dia 30/09 seis escolas tiveram atividades suspensas em virtude da requisição dos prédios para o 1º Turno das Eleições 2022, sendo

assim haverá reposição de aula no dia 19/12 para as seguintes unidades: EM Dr Naufal Antônio Mourani, EMEB Diamantino Ribeiro Pereira, EMEB Eng. Agr. Urbano de Andrade Junqueira, EMEB Prof. Helena Telles Furtado, EMEF Prof. Latifa Salomão Migliori e EMEBTi Prof. Adelaide Garnica. A reposição abrangerá os profissionais que tinham aulas na sexta-feira, data da referida suspensão das atividades.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, e dando Parecer Favorável e sem ressalvas, o Sr. José Paulo Servino Silvério, reiterando os agradecimentos pela presença de todos, deu por encerrado os trabalhos. Do que para constatar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim o desejarem. Guará – SP, de 10 novembro de 2022.

José Paulo Servino Silvério
Dirigente do Órgão de Educação
da que presidirá o Conselho

Cristina de Cássia Lourenço Teixeira
Pierazzo
Representantes da Secretaria de Saúde do
Município

Josiane Alves
Representantes da Secretaria
de Educação

Francisca Mechi Ribeiro de Paula
Representantes da Secretaria de Saúde do
Município

Cristiana Alves Marques Figueiredo
Representantes de Educadores de
Comprovada Experiência

Eliana Maria Aceti
Representantes dos Diretores da Rede Municipal
de Ensino

José Francisco de Aguiar
Representantes de Educadores de
Comprovada Experiência

Aline Coimbra Rodrigues Abboud
Representantes dos Diretores da Rede Municipal
de Ensino

Cristina de Cássia Lourenço Teixeira

Diego Carlos Garcia
Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Ivanete Aparecida Monteiro Alves
Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Túlio Chaud Colferai
Representantes da Comunidade Indicados pelo
Prefeito

César Antonio Moreira Filho
Representantes da Comunidade Indicados pelo
Prefeito

Mário Martins
Representantes da Rede Estadual de Ensino

Ângela Aparecida Pires
Representantes da Rede Estadual de Ensino

Rafael Alvaro Carrion
Degrande Moreira
Representantes do Poder Legislativo

Eduardo Assis Matos
Representantes do Poder Legislativo

